

Decretos Estaduais

Decreto nº:	32904/2003	Data do Decreto:	19/03/2003
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 32.904 DE 19 DE MARÇO DE 2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – SEAAPI, NO VALOR DE R\$ 194.684,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 11 da Lei Estadual nº 4.060, de 30 de dezembro de 2002, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2003;
- o Decreto nº 32.648, de 09 de janeiro de 2003, que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentárias – QDRD para o exercício de 2003;
- o Decreto nº 32.626, de 1º de janeiro de 2003, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeiras do Estado para o exercício de 2003, alterado pelos Decretos nºs 32.649, de 09 de janeiro de 2003, 32.714, de 29 de janeiro de 2003, 32.852, de 10 de março de 2003; e
- o que consta do Processo nº E-02/393/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI, no valor de R\$ 194.684,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II

Art. 3º - Ficam autorizadas as liberações para efeito de empenho e financeira, no valor de R\$ 194.684,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), à conta da dotação orçamentária constante do Anexo I, de acordo com o Decreto nº 32.626, de 1º de janeiro de 2003, alterado pelos

Decretos nºs 32.649, de 09 de janeiro de 2003, 32.714, de 29 de janeiro de 2003 e 32.852, de 10 de março de 2003, destinado à restituição de soldo de Convênio ao Ministério da Agricultura e Abastecimento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2003

ROSINHA GAROTINHO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA (CÓDIGOS)	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S FNATUREZA DA DESPESA UFR
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI	
1301.2012200022.016 Manut. ativ. operacionais / administrativas	F3390.93 Indenizações e Restituições112194.684,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	194.684,00

Processo nº: E-02/393/2003

NOTAS: ESF – Identifica a Esfera Orçamentária

FR – Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA F Orçamento Fiscal

FONTE 12 – Convênios – Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA (CÓDIGOS)	VALOR CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE	E S

TRABALHO	FNATUREZA DA DESPESA UFR
Secretaria de Estado de Agricultura, abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI	
1301.2060400771.847 Implant. Sist. Unificado Defesa Agropec. No Estado RJ	F4490.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica112194.684,00
TOTAL CANCELAMENTO	194.684,00

Processo nº: E-02/393/2003

NOTAS: ESF – Identifica a Esfera Orçamentária

FR – Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA F Orçamento Fiscal

FONTE 12 – Convênios – Administração Direta

Data da Publicação: 20.03.03

Área:	
Data de publicação:	20/03/2003
Texto da Revogação :	
Tipo de Revogação:	Em Vigor

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/0edda2990713a1ad83256cf300631025?OpenDocument&Highlight=0,pesca>